DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 888** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 062/2024, DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - C O N V O C A R, para tomar posse no emprego público no prazo máximo de até 30 dias contados da publicação deste ato, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME	R.G N.°	EMPREGO
ELIVELTON AUGUSTO DA SILVA	48.855.147	Monitor de Transporte de Alunos
BEATRIZ APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	59.122.029-5	Monitor de Transporte de Alunos

Artigo 2.º - No ato da convocação, e antes da realização do exame médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 3.14 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no emprego público, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o emprego público, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JULHO DE 2024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

= PORTARIA N.° 063/2024 DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pelo Servidor José Mauro Colombo (Protocolo n.º 1314/2024).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, Município de OCAUÇU-SP, ao servidor **JOSÉ MAURO COLOMBO** ocupante do cargo efetivo de técnico desportivo, Portador da Cédula de Identidade RG n.º: 22.732.025-6 e inscrito no CPF/MF n.º: 120.076.378-55, a partir de 06 de julho de 2.024 até a data da convenção partidária.

Parágrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE JULHO DE 2.024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

= PORTARIA N.° 064/2024 DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pela Servidora Damy Gonçalves (Protocolo n.º 1288/2024).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, Município de OCAUÇU-SP, a servidora **DAMY GONÇALVES** ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, Portadora da Cédula de Identidade RG

n.º: 24.227.384-9 e inscrita no CPF/MF: n.º: 096.159.428-47, a partir de 06 de julho de 2.024 até a data da convenção partidária.

Parágrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE JULHO DE 2.024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

= PORTARIA N.° 065/2024 DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pela Servidora Lilian Carla Grespan (Protocolo n.º 1283/2024).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, Município de OCAUÇU-SP, a servidora **LILIAN CARLA GRESPAN** ocupante do cargo efetivo de Escriturária, Portador da Cédula de Identidade RG n.º: 27.896.563-5 e inscrita no CPF/MF n.º: 170.381.618-81, a partir de 06 de julho de 2.024 até a data da convenção partidária.

Parágrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE JULHO DE 2.024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

= PORTARIA N.° 066/2024 DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pelo Servidor Antonio Barbosa da Silva (Protocolo n.º 1318/2024).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, Município de OCAUÇU-SP, o servidor **ANTONIO BARBOSA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º: 1.654.700-7 e inscrito no CPF/MF: n.º: 057.025.038-21, a partir de 06 de julho de 2.024 até a data da convenção partidária.

.

Parágrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE JULHO DE 2.024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

= PORTARIA N.° 067/2024 DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do

Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pela Servidora Diny Escalião (Protocolo n.º 1165/2024).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no Município de OCAUÇU-SP, a servidora **DINY ESCALIÃO** ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º: 43.440.259-C e inscrita no CPF/MF n.º: 333.297.008-90, a partir de 06 de julho de 2.024 até a data da convenção partidária.

Parágrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE JULHO DE 2.024.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

= PORTARIA N.° 068/2024 DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pela Servidora Sônia de Almeida Moreira (Protocolo n.º 1313/2024).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, Município de OCAUÇU-SP, a servidora **SÔNIA DE ALMEIDA MOREIRA** ocupante do cargo efetivo de coletora de lixo, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º: 45.436.976-1 e inscrita no CPF/MF: n.º: 284.082.528-79, a partir de 06 de julho de 2.024 até a data da convenção partidária.

Parágrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE JULHO DE 2.024.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

= PORTARIA N.° 069/2024 DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pelo Servidor Carlos Marzola Copel (Protocolo n.º 1305/2024).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, Município de OCAUÇU-SP, ao servidor **CARLOS MARZOLA COPEL** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Portador da Cédula de Identidade RG n.º: 27.611.068-7 e inscrito no CPF/MF n.º: 170.381.248-46, a partir de 06 de julho de 2.024 até a data da convenção partidária.

Parágrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE JULHO DE 2.024.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

= PORTARIA N.° 070/2024 DE 05 DE JULHO DE

2.024 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pela Servidora Ercília Moura Rocha Mendes (Protocolo n.º 1286/2024).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, Município de OCAUÇU-SP, a servidora **ERCÍLIA MOURA ROCHA MENDES** ocupante do cargo efetivo de motorista, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º: 10.894.168-1 e inscrita no CPF/MF: n.º: 106.605.788-59, a partir de 06 de julho de 2.024 até a data da convenção partidária.

Parágrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 05 DE JULHO DE 2.024.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

.....